



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.892, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, a redação da Portaria nº 515, de 26 de Janeiro de 2017, alterada pelas Portarias nº 813, de 05 de Abril de 2019, Portaria nº 1.252, de 10 de Junho de 2019, Portaria nº 3.305, de 26 de Dezembro de 2019, Portaria nº 1.502, de 12 de Agosto, Portaria nº 403, de 18 de Fevereiro de 2021, Portaria nº 1.927, de 15 de Outubro de 2021 e Portaria nº 1.794 de 7 de Julho de 2022 conforme Lei Municipal nº 3.031, SUBSTITUINDO o membro NEUSA DE ARRUDA ARAÚJO por CESAR AUGUSTO JOSÉ, representante do Poder Público, que passa a compor a Comissão Municipal de Comércio Ambulante.

Art. 2º Os demais artigos da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos